

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1956

**ASSUNTO** 

Projeto de bei nº <u>13/56</u>

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Enviando a consideração desta Cânara o requerimento da Madre Gertrudes de São José, pedindo cancelamento de dívida.

#### AUTUAÇÃO

Aos desessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e ottenta e  $^{1956}$ , autúo o projeto de  $^{1956}$  supra-citado e mais documentos que se seguem

| Período da presidê         | ncia: 19 <u>56</u> | a 19     | ibrahap <sup>i</sup> aha Saasha da b   |  |
|----------------------------|--------------------|----------|--|--|
| Presidente: <u>joacu</u>   | im Antoni          | daiado d | ###################################### |  |
| Vice-Presidente: <u>Co</u> | •                  |          | <u> </u>                               |  |
| l° Secretário:             |                    |          |  |  |
| 2º Secretário:             |                    |          | ٧-                                     |  |

Wilder

#### CÂMARA MUNICIPAL

DE

#### CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ASSUNTO: - Ofício nº 478 do Poder Executivo

HISTÓRICO: - Enviando a consideração desta Câmara o requerimento da Madre Gertrudes de São José, pedindo cancelamento de dívida.

#### A U T U A Ç Ã O

Aos desessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquênta e cinco, autúo o ofício nº 478 do Poder Executivo e demais documentos que se seguem.

Neldomaucii Secretário



nildoj

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº 478

ANEXOS Doc. protocolado sob nº 1457

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de setembro de 1955

Exmo. Snr.
Joaquim Antonio Caiado Fraga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Or of the state of

Com o presente envio a consideração dessa Egrégia Câmara o requerimento da Madre Gertrudes de São José, pedindo cancelamento de dívida.

Com o maior apreço e consideração subscrevo-me.

Saudações

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

GINÁSIO "JESUS CRISTO

DIRIĜIDO PELAS IRMÃS DE "JESÚS NA SSMA. EUCARISTIA"

SOB INSPEÇÃO PERMANENTE AV. MONTE CASTELO N. 3

JARDIM DA INFÂNCIA CURSOS 4 PRIMÁRIO - ADMISSÃO GINASIAL E NORMAL

E. E. SANTO

#### CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.

Ceamana Memoipal

A Congregação de "Jesus na Santissima Eucaristia", entidade de caráter religioso e beneficente, sem rins lucrativos, sediada nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, por sua Superiora, vem a V. Exa. dizer e solicitar o seguinte:

Há pouco tempo roi reito o calcamento da Avenida Monte Castelo, na parte lateral do imóvel onde se acha construida a parte principal das instalações de propriedade da Congregação em Cachoeiro de Itapemi-No início deste ano foi medida a extensão do referido calçamento e em seguida feito o lançamento de uma quota de Cr\$ 42 347,20 que deverá ser paga pela suplicante como taxa de melhoramento, segundo o aviso de lançamento que recebeu.

Conforme é do conhecimento de V. Exa., e mesmo do domínio público, a Congregação tem fins religiosos, educacionais, de caridade e assistencia, sem qualquer interesse material lucrativo, isto não só nesta cidade como também em todos os pontos do território nacional onde tem elementos seus a trabalhar, e não possui fontes de renda compensa-Embora compreenda que o calçamento é uma grande melhoria e que possa ter valorizado o imóvel que possui, tal propriedade não é para fins de venda e não há interêsse em sua alienação porquanto confia em Deus que nunca desaparecerá a Congregação ora suplicante.

Desta forma, tudo exposto, vem solicitar a V. Exa., que, de acordo com a Câmara Municipal, seja determinada a relevação da dívida com o cancelamento ou perdão do débito em questão, ou que seja suspenso tal pagamento para que seja feito no caso de alienação do imóvel por parte da suplicante, tudo isto por equidade dado que sabe ser esta a única forma de obter o que ora solicita.

PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Nestes têrmos P. Deferimento

Cachoeiro de Itapemirim,

Madre Gertrudes de S. José.

Sup. Geral

Presecolado seb N.2

fret. em

A' Comissão de Finanças

Em, 22 - 9 - 955

Presidente da Câmara

OFICIO Nº 478 do PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

#### PARECER

Apreciando o requerimento da Madre Gertrudes de São José, Superiora da Congregação de Jesus na Santíssima Eucaristica, pedindo cancelamento da dívida de & 42 347,20, referente a taxa de melhoramento do calçamento da Avenida Monte Castelo, na parte lateral do imóvel onde se acha construída a parte principal das instalações de propriedade da Congregação em Cachoeiro de Itapemirim.

Em se tratando de uma Congregação de fins religiosos, educacionais, de caridade e assistencia, sem qualquer interesse material lucrativo e consequentemente relevantes serviços prestados a nossa Cidade, uma das vigas mestras do nosso progresso educacional, achamos de justiça opinar pelo cancelamento da referida divida ou perdão do debito em questão. Assim, propomos o seguinte projeto de lei:

## PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a dívida ativa inscrita em nome da "Congregação de Jesus na Santíssima
Eucaristia", na importância de & 42 347,20 (quarenta e dois
mil, tresentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos)
referente a taxa de melhoramento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1955

João Vieira Filho - Relator

boustantino Neopeli:

Régistre-re e pornèce-se ropia

Gun 1-3-953

8-3-56 House

# Mildog

### CERTIDÃO

Certific em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirin, 5 de abril de 1956

Nildon auxue

SECRETARIO/DA CAMARIA.

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento.

Data supra

Presidente da Câmara

Emo. S. Presidente.

Decorrer o prazo e poi apresentada a envenda que adiante segue. Eur, 26/4/956 Mildonjancini

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI № 13/56

Acrescente-se onde convier, um artigo com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a dívida ativa inscrita em nome da 3ª Igreja Batista, no Aquidaban, na importância de 🛱 15 297, 90 (quinze mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos."

Sala das Sessões, 19 de abril de 1956

Astor Dilen dos Santos

C' Comissas a yustica Em 26-74-916

Odo Venoda Mahin Perin pora relation Men oh But Pato F.M. Cho Vinador Lindani Tannen form relation o

purent projek.

Euro de Brit forto Silho

## Wildo

#### PROJETO DE LEI № 13/56

#### PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Examinamos o projeto nº 13/56, ofício 478 do Poder Executivo enviando o pedido do Ginásio "Cristo Rei" e a emenda do nobre vereador Astor Dilen dos Santos.

Para que esta Comissão possa dar o seu parecer é preciso a juntada dos documentos exigidos pelo art. 144 do Código Tributário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1956

Lugain Housean Sello Sunt Tillo Lour Lantenet Trele:

Nildy

CM-78/56-A

Em, 18 de maio de 1956

Exmo. Sr.
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Cumpro o dever de comunicar a V. Exa. que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alegou que necessita juntada de documentos exigidos pelo art. 144 do Código Tributário a fim de poder dar parecer no pedido de cancelamento de dívida requerido pela Congregação de "Jesus na Santíssima Eucaristia" em cujo processo foi também anexada u'a emenda dando igual direito à 3º Igreja Batista.

Atenciosas Saudaçõ⊕s

Constantino Negreli Vice-Presidente da Câmara

